

PORTARIA N.º 96.2007

“APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR”

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. Motivados pela conclusão da Sindicância Disciplinar e em consonância com os Artigos 129, 136, 134 §1 e 139 – I, da Lei Municipal Complementar n.º. 16/2006, APLICA Penalidade Disciplinar de ADVERTÊNCIA ao Servidor Ângelo Tiago Dalsasso – Agente Epidemiológico CC 2, em função da transgressão de normas e deveres funcionais no acidente de trânsito ocorrido no dia 02 de maio de 2007, entre dois veículos da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Junho de 2007.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento